



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1408 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA
RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1214, de 16 de outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação – 1178 – FNS COVID-19 PORTARIA MS 2.222/20

Objetivo – Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19.

Dotação: 0701 10 122 0047 1178 339030 00 00 00 00 4511 R\$ 7.750,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Dotação: 0701 10 122 0047 1178 339039 00 00 00 00 4511 R\$ 2.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Ação – 1179 – FNS COVID-19 PORTARIA MS 2.358/20

Objetivo – Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19.

Dotação: 0701 10 122 0047 1179 339030 00 00 00 00 4511 R\$ 5.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Dotação: 0701 10 122 0047 1179 339039 00 00 00 00 4511 R\$ 1.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Ação – 1180 – FNS COVID-19 PORTARIA MS 2.405/20

Objetivo – Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19.

Dotação: 0701 10 122 0047 1180 339030 00 00 00 00 4511 R\$ 5.640,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Dotação: 0701 10 122 0047 1180 339039 00 00 00 00 4511 R\$ 1.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)

Ação – 1181 – FNS COVID-19 PORTARIA MS 2.516/20

Objetivo – Custear despesas direcionadas a contenção da calamidade pública causada pela Covid-19.

Dotação: 0701 10 122 0047 1181 339032 00 00 00 00 4511 R\$ 7.806,06

Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Serve de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portarias MS 2.222, 2.358, 2.405 e 2.516 de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração